



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude**

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 14/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

Acrescenta-se ao Anexo II, Eixo Estratégico Social, Programa Educação, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2022-2025, a seguinte ação, produto, unidade e metas físicas, mantendo todas as demais.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE, nos termos do art. 110 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulga a seguinte Emenda:

ANEXO II

Eixo Estratégico: Social

Programa: Educação

Ação: 13 – Laboratório de Informática

Produto: Laboratórios Montados

Unidade: Unidade

Metas Físicas: 23

Sala de Sessões “EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO”, _____ de setembro de 2021.

**EMERSON JARUDE
Vereador**



**Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Proposta de Emenda ao Plano Plurianual 2022-2025 pela importância de se garantir o acesso às tecnologias ligadas à informática, de modo a ampliar a capacidade intelectual e o conhecimento dos alunos da rede municipal de ensino, englobando o ensino fundamental, incluindo alunos do 1º ao 5º ano.

Propõe-se, na presente Emenda, dar às escolas condição adicional de despertar nos alunos o interesse por disciplinas que muitas vezes são abstratas. Destaque-se, ainda, que os laboratórios permitirão uma abordagem mais coerente com as diretrizes interdisciplinares, contribuindo para relacioná-las com as situações presentes na vida dos estudantes.

O Plano Plurianual 2022-2025, apesar de seu conteúdo ser considerado imensamente técnico e de visão econômica no ponto de vista de financiamento, possui essência direcionada ao bem coletivo pelo fato do mesmo compreender metas e prioridades da Administração Pública para com a aplicação do dinheiro público aos bens e serviços do Município nos anos nele abraçados.

É por esta razão que se faz de suma importância que a mencionada Lei possua escrita extensivamente completa, abrangendo conceitos para melhor entendimento de seu texto e, conseqüentemente, gerando melhor aplicabilidade de seu conteúdo.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando melhoria no referido texto de lei.

EMERSON JARUDE
Vereador